



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E  
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - SEDE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA  
**DESPACHO n. 00191/2024/CGMAT/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU**

**NUP: 00807.007747/2024-99**

**INTERESSADOS: PFE/IBAMA/SEDE**

**ASSUNTOS: TERMO ADITIVO**

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL n. 00001/2024/DILIP/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU**, encaminhado por meio do **DESPACHO n. 00085/2024/COMAT/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU**, por seus próprios e jurídicos fundamentos.
2. Submeto o feito à apreciação final da Procuradora-Chefe Nacional, com sugestão de posterior remessa à Diretoria de Planejamento, Administração e Logística (Diplan) para ciência e divulgação aos demais órgãos da Autarquia.

Brasília, 14 de maio de 2024.

MICHELLE DINIZ MENDES  
COORDENADORA-GERAL DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA  
PFE-IBAMA

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00807007747202499 e da chave de acesso ab9dcb1e